



ID: F95EC253D7DA4
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
 Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

DECRETO N° 026/2023

São José do Peixe – Piauí, 01 de agosto de 2023.

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do município de São José do Peixe -PI.

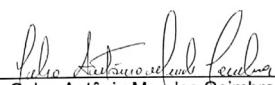
RESOLVE:

Exonerar a pedido **ANA CLARA LUCENA SILVA COIMRA** portadora do CPF: 016.920.633-59, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** deste Município, nos termos da Lei Municipal.

Este decreto entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José do Peixe – Piauí, 01 de agosto de 2023.


 Celso Antônio Mendes Coimbra
 Prefeito Municipal


ID: 580E8EDA03BA4
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
 Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

DECRETO N° 027/2023

São José do Peixe – Piauí, 01 de agosto de 2023.

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do município de São José do Peixe -PI.

RESOLVE:

Exonerar **JUREMMA BARBOSA JOSINO DA SILVA** portadora do CPF: 050.366.603-31 do cargo em comissão de **COORDENADORA FINANCEIRA** deste Município, nos termos da Lei Municipal.

Este decreto entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José do Peixe – Piauí, 01 de agosto de 2023.


 Celso Antônio Mendes Coimbra
 Prefeito Municipal


ID: 58E511272EE04
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
 Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

PORTARIA N° 040/2023

São José do Peixe – Piauí, 01 de agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE A LICENÇA SEM VENCIMENTO DE PAULINEIA SOARES DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do Município de São José do Peixe - PI.

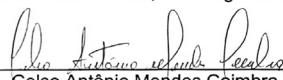
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, licença sem vencimento para **PAULINEIA SOARES DOS SANTOS**, CPF: 972.863.203-78, servidora ocupante do cargo efetivo de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS**, neste município, no período de 01/08/2023 a 01/08/2025, ficando a mesma fora da folha de pagamento a partir do mês 08/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José do Peixe – Piauí, 01 de agosto de 2023.


 Celso Antônio Mendes Coimbra
 Prefeito Municipal


ID: 3DC11F6AF5564
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
 Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

PORTARIA N° 041/2023

São José do Peixe – Piauí, 01 de agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE A LICENÇA SEM VENCIMENTO DE ROSANI GUIMARÃES FERREIRA.

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do Município de São José do Peixe - PI.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, licença sem vencimento para **ROSANI GUIMARÃES FERREIRA**, CPF: 039.730.213-41, servidora ocupante do cargo efetivo de **NUTRICIONISTA**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura neste município, no período de 01/08/2023 a 01/08/2025, ficando a mesma fora da folha de pagamento a partir do mês 08/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José do Peixe – Piauí, 01 de agosto de 2023.


 Celso Antônio Mendes Coimbra
 Prefeito Municipal